

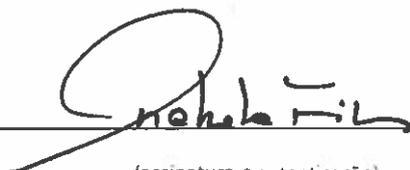
Edital

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório

Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 8h30 do dia 19 de janeiro de 2021, no LAR RAÍZES DO NABÃO e na Freguesia de ASSEICEIRA, simultaneamente, podendo prolongar-se para o dia seguinte, pelas 8h30, se necessário.

Tomar, 18 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)